



Lei Municipal nº 42/77 de 06 de novembro 1977.

Aprova os termos de convênio entre a
Secretaria de Saúde e a Prefeitura Mu-
nicipal, Destinado ao combate da Rai-
va Canina.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aprovado os termos do convênio elaborado entre a Prefeitura Municipal de Espera Feliz e a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, e destinado a atender o combate à raiva canina, dentro do perímetro Municipal.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz,
06 de novembro de 1977.

Eráz Gulló Prefeito Municipal
Oficial Administrativo

Lei Municipal nº 43/77 de 06 de novembro 1977.

Concede Gratificação por serviços
Extraordinários a Funcionários
Que Especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal,

Art. 1º - Sanciono a seguinte lei:
Fica concedida uma gratificação,
por serviços extraordinários, ao funcio-
nário DIRECU MACHADO DOS SANTOS, no
valor de Cr\$ 400,00 (QUATROCENTOS CRU-
ZEIROS), mensais, a partir do mês de
Outubro de 1977.

Art. 2º - Para fazer face ao pagamento estipu-
lado nesta lei, o Poder Executivo Mu-
nicipal poderá abrir o necessário cré-
dito Especial.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor, na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera
Veliz, 06 de novembro de 1977.

Proq. Gulló

Prefeito Municipal
Oficial Administrativo

Lei Municipal nº 4/77, de 06 de novembro 1977.

Cria o cargo de Técnico de Relati-
ção e as outras providências.

A Câmara Municipal de Exeradores
de Espera Veliz, Estado de Minas Gerais,
aprovou, e eu, Prefeito Municipal, san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, no Quadro Geral de Pessoal
Permanente da Prefeitura Municipal,
o cargo de Técnico de Relação, com os
vencimentos fixos de Cr\$ 2.000,00 (Dois
mil CRUZEIROS) mensais, a partir da
data de 01 de novembro de 1977.